

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, juntamente com o corpo técnico designado pela Secretaria Municipal Geral de Governo para procederem à análise dos documentos das empresas inscritas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022 – SELEÇÃO DE UMA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO, PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO A FIM DE ELABORAR, APRESENTAR E EXECUTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BEM COMO REPRESENTAR A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E PROPOSIÇÃO NA FORMA E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2022 DA CPFL ENERGIA**. A reunião foi iniciada às 09h00min pelo Sr. Presidente da Comissão que realizou uma breve revisão dos atos anteriores, onde ficou constatado que na sessão pública do dia 10/06/2022 foram recebidos os envelopes de documentação para a participação de três empresas no presente processo de Chamamento Público: SYGMASYS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.910.521/0001-30, DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ 15.103.354/0001-39 e 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ 10.654.927/0003-60. Foi aberto prazo de diligência para serem analisados todos os documentos entregues, conforme cronograma presente no próprio edital. Em ato contínuo passou-se à análise da documentação pela comissão de licitação e corpo técnico designado pela SMGG, inclusive atribuir a pontuação referida no item 12.2 do presente edital. Concluída a análise de todas as documentações foi emitido relatório e **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA** e **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** por terem apresentado toda a documentação exigida no edital. A empresa **SIGMASYS ENGENHARIA LTDA** foi declarada **INABILITADA** por não ter apresentado dentro do envelope nº 01 os documentos referentes à habilitação fiscal e trabalhista, itens 5.1.1.7, 5.1.1.8, 5.1.1.9,



5.1.1.10, 5.1.1.11, 5.1.1.12 e 5.1.1.13 do edital de Chamamento Público nº 09/2022. A classificação conforme pontuação levantada pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul foi a seguinte: em primeiro lugar a empresa **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA com 65 pontos** e em segundo lugar a empresa **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA com 57 pontos** levantados nos quesitos do item 12.2 deste edital. Para título de informação a empresa **SIGMASYS ENGENHARIA LTDA** somou um total de 29 pontos, porém não foi classificada. Abre-se o prazo recursal previsto no item 15.2 do presente edital e conforme cronograma presente no item 16.1 do mesmo. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 12h02min e para constar eu, _____ Simone de Almeida, matricula 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e corpo técnico presente à reunião.

Jefferson Meister Pires – Mat. 7160
Presidente CPL

Alaudelon de Araújo Luiz – Mat. 5689
Membro CPL

Luiz Carlos Lange – Mat. 93435
Engenheiro Eletricista

Márcio Antônio Rupert – Mat. 93221
Corpo Técnico SMGG

